

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2020

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MT
Estado	MATO GROSSO
Área	903.357,00 Km²
População	3.484.466 Hab

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 05/11/2020

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO
Número CNES	4069463
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	RUA JULIO DOMINGOS DE CAMPOS S/N BLOCO 05
Email	gbses@ses.mt.gov.br
Telefone	(65) 36135300

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/11/2020

1.3. Informações da Gestão

Governador(a)	MAURO MENDES FERREIRA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
E-mail secretário(a)	gilbertofigueiredo@ses.mt.gov.br
Telefone secretário(a)	6536135361

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/11/2020

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1992
CNPJ	04.441.389/0001-61
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL
Nome do Gestor do Fundo	Gilberto Gomes de Figueiredo

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/11/2020

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2020-2023
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/08/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
Alto Tapajós	52.590,00	107.911,00	2,05

Araguaia Xingu	40.197,12	90.760,00	2,26
Baixada Cuiabana	64.162,58	1.008.820,00	15,72
Centro Norte	40.265,39	101.178,00	2,51
Garças Araguaia	42.261,99	126.381,00	2,99
Médio Araguaia	89.280,44	98.762,00	1,11
Médio Norte Matogrossense	50.301,60	248.714,00	4,94
Noroeste Matogrossense	111.470,13	165.972,00	1,49
Norte Araguaia Karajá	29.083,66	24.897,00	0,86
Norte Matogrossense	29.554,87	68.763,00	2,33
Oeste Matogrossense	39.886,31	198.231,00	4,97
Sudoeste Matogrossense	74.797,87	119.311,00	1,60
Sul Matogrossense	89.476,20	531.245,00	5,94
Teles Pires	80.099,44	433.441,00	5,41
Vale do Peixoto	32.367,65	106.203,00	3,28
Vale dos Arinos	37.562,66	53.877,00	1,43

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Paiaguas, Bloco 05, Lote 2 0 Predio da SES Centro Político Administrativo	
E-mail	gbses@ses.mt.gov.br	
Telefone	6536135361	
Nome do Presidente	Gilberto Gomes de Figueiredo	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	15
	Governo	9
	Trabalhadores	5
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202002

• Considerações

O Relatório de Gestão é o instrumento de gestão do Sistema Único de Saúde -SUS, regulamentado pela Lei Complementar 141/2012 e utilizado para comprovar a aplicação dos recursos em ações e serviços de saúde. Neste relatório apresentaremos os resultados alcançados no 1º quadrimestre de 2020.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Estadual da Saúde de Mato Grosso apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do primeiro quadrimestre de 2020 (janeiro a abril) relativo às ações e serviços de saúde do estado, em consonância com a portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde (MS), que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e o artigo Nº 36, da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

O RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Estadual de Saúde (PES) e da Programação Anual de Saúde (PAS), e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.

A estrutura proposta é a do Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750, de 29 de abril de 2019 e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos estados, municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios quadrimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2015

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	132158	126406	258564
5 a 9 anos	139238	133258	272496
10 a 14 anos	144716	138263	282979
15 a 19 anos	141040	134294	275334
20 a 29 anos	296151	283004	579155
30 a 39 anos	277611	265325	542936
40 a 49 anos	224995	213583	438578
50 a 59 anos	167959	156188	324147
60 a 69 anos	91748	87193	178941
70 a 79 anos	40814	41158	81972
80 anos e mais	14684	15682	30366
Total	1671114	1594354	3265468

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 17/09/2020.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018
MT	53531	57271	58649

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 17/09/2020.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4785	3985	4581	4020	4217
II. Neoplasias (tumores)	3812	3523	4104	3284	3147
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	457	408	434	475	483
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1234	1120	921	905	865
V. Transtornos mentais e comportamentais	693	747	731	754	801
VI. Doenças do sistema nervoso	768	766	836	725	713
VII. Doenças do olho e anexos	238	319	303	59	40
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	60	62	52	50	67
IX. Doenças do aparelho circulatório	4968	5074	5293	4771	4731
X. Doenças do aparelho respiratório	6147	7226	6060	6018	4985
XI. Doenças do aparelho digestivo	6160	5758	5894	5892	5570
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1299	1131	1092	1150	1154
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	913	927	919	798	623
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4574	4432	4439	4208	4081
XV. Gravidez parto e puerpério	14633	14432	15328	16103	15916
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1247	1078	1307	1467	1324

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	244	234	329	248	278
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	978	965	1034	968	732
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	8955	8355	8396	9052	7732
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2197	2206	2257	2329	1863
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	64362	62748	64310	63276	59322

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/09/2020.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	797	741	836
II. Neoplasias (tumores)	2624	2667	2767
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	116	99	117
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1133	1356	1336
V. Transtornos mentais e comportamentais	176	206	168
VI. Doenças do sistema nervoso	405	434	417
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	6	-	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	4211	4307	4478
X. Doenças do aparelho respiratório	1899	1681	1826
XI. Doenças do aparelho digestivo	825	875	897
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	35	40	52
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	73	63	82
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	465	516	605
XV. Gravidez parto e puerpério	53	40	46
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	392	400	374
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	209	227	237
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1037	1036	1040
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3079	3021	2922
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	17535	17709	18205

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 17/09/2020.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Segundo o último levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizado em 2010, Mato Grosso possui 3.035.122 habitantes, o que representa 1,59% da população brasileira. Vivem na zona urbana 81,9% da população, contra 18,1% da zona rural. Os dados demográficos apresentados no sistema Digisus são referentes aos anos de 2015 e 2018.

No entanto a projeção estimada para o estado de Mato Grosso em 2020 é de uma população de 3.526.220 habitantes, com predominância de 51 % de homens e 49 % de mulheres. As faixas etárias que mais se sobressaem é a de 20 a 59 anos, perfazendo um total de 58,0 % da população mato-grossense. Em relação ao sexo, a população masculina é maior em todas as faixas etária, com exceção das faixas acima de 80 anos. Os nascidos vivos apresentaram em 2019 um total de 58.811.

Quanto às internações no referido período, os dados demonstraram linearidade quando comparados aos quadrimestres anteriores, sendo parto e puerpério com 15.848 na primeira causa de internação, seguida das lesões e causas externas com 7.721, doenças do aparelho digestivo com 5.545, doenças do aparelho respiratório com 4.972 e doenças do aparelho circulatório com 4.725 e demais causas.

As patologias do aparelho respiratório apresentam-se de forma sazonal, onde há quadros característicos do período da seca e queimadas acometendo com frequência os extremos de idades, crianças e idosos. Como medidas de prevenção destaque para a imunização, a nutrição e a hidratação como meios que contribuem no controle e no agravamento dos casos.

Os dados sobre a mortalidade referem-se ao ano de 2018 devido a defasagem do sistema, totalizando 18205 óbitos conforme capítulo CID-10. As informações demonstraram que ao longo do tempo o curso dos últimos períodos com as cinco primeiras causas de óbitos mantém similaridade, como segue: doenças do aparelho circulatório (4478) e subsequentemente as causas externas (2922), neoplasias (2767), doenças do aparelho respiratório (1826) e doenças do aparelho endócrino/metabólico (1336).

As duas primeiras causas de óbitos por doenças do aparelho circulatório e causas externas requerem medidas de acompanhamento das doenças crônicas e implementação dos serviços de urgência e emergência.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais
	Qtd. aprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	315
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2.453
03 Procedimentos clínicos	5.689
04 Procedimentos cirúrgicos	150
Total	8.607

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 26/10/2020.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	9357	655695,65	4	1938,04
03 Procedimentos clínicos	1316	8037,65	7410	6039496,03
04 Procedimentos cirúrgicos	440	12115,65	5832	5767671,35
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	1	2340,00
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1	170,30	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	11114	676019,25	13247	11811445,42

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/10/2020.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1737	58,65
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	441	452294,05

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/10/2020.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	403	178,20	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	493965	7009327,58	7	2566,81
03 Procedimentos clínicos	321265	10452856,09	7701	6176835,91
04 Procedimentos cirúrgicos	1951	143501,86	7475	6710254,04
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	1263	332958,82	1	2340,00
06 Medicamentos	2378531	3053540,15	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	884	248989,86	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	31099	3359556,75	-	-
Total	3229361	24600909,31	15184	12891996,76

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/10/2020.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Subgrupo proced: 0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
06 Medicamentos	2378531	3053540,15
Total	2378531	3053540,15

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 26/10/2020.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	15	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2670	-
Total	2685	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro
Data da consulta: 26/10/2020.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS ANÁLISE PRODUÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA /2020

Os atendimentos da Atenção Básica representam 34% dos atendimentos ambulatoriais segundo levantamento por complexidade no TABNET. Lembramos que no rol destes procedimentos são considerados todos as consultas/atendimentos/ acompanhamentos realizados por profissionais médicos e não médicos, de nível superior e nível médio. Em análise dos dados apresentados no Sistema DIGISUS, verificamos divergências com os sistemas TABNET e TABWIN. No primeiro (TABNET) encontramos um total de 4.794.972 procedimentos e no segundo (TABWIN) 3.625.866. Entendemos que os valores apresentados no sistema DIGISUS não representam a realidade.

ANÁLISE PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS

De acordo com a Portaria 2048 do Ministério da Saúde a triagem classificatória de risco deve ser realizada por profissional de saúde, de nível superior, mediante treinamento específico e utilização de protocolos pré-estabelecidos e tem por objetivo avaliar o grau de urgência das queixas dos pacientes, colocando-os em ordem de prioridade para o atendimento. Nos dados apresentados observa-se que na produção Ambulatorial de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos, caráter de atendimento: Urgência, destacam-se o Grupo procedimentos_com finalidade diagnóstica com os maiores valores físicos nos procedimentos de Diagnóstico em laboratório clínico; tomografia e ultrassonografia.

Na área Hospitalar os procedimentos clínicos representam 51,13% do total.

Neste grupo de procedimento, também encontramos divergências dos dados apresentados no Sistema DIGISUS com os sistemas TABNET e TABWIN.

No primeiro (TABNET) encontramos um total de 424.938 procedimentos físicos ambulatoriais e 44.781 procedimentos físicos hospitalares e no segundo (TABWIN) 267.943 procedimentos ambulatoriais e 56.956 procedimentos hospitalares. Entendemos que os valores físicos apresentados no sistema DIGISUS, estão bem abaixo do valores encontrados nos outros sistemas do DATASUS.

ANÁLISE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

O estado de Mato Grosso possui, conforme registro no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, 42 estabelecimentos registrados como Centro de Atenção Psicossocial-CAPS para atendimentos ambulatoriais. Os procedimentos contemplados na Forma de Organização - 030108 - Atendimento/Acompanhamento psicossocial, estão inseridos atendimentos individuais e coletivos.

Quanto aos atendimentos hospitalares, 030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais os atendimentos ocorrem em várias unidades hospitalares, mais predominantemente no CNES - 2396424 Casa de Saúde Paulo de Tarso e 2604396 CIAPS - Hospital Aduino Botelho.

Em análise dos dados apresentados no Sistema DIGISUS, verificamos divergências com os sistemas TABNET e TABWIN.

No procedimento **hospitalar 030317**, no sistema TABNET, encontramos um total de 487 procedimentos e no TABWIN, 931. Já no procedimento **ambulatorial 030108** no sistema TABWIN, encontramos um total de 35.673 procedimentos

ANÁLISE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR

A Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade da produção Ambulatorial representam 62,11% do total de atendimentos ambulatoriais, conforme dados do TABNET.

Analisando os dados da **produção ambulatorial**, com exceção dos medicamentos, verificamos que os Procedimentos com finalidade diagnóstica apresentam um quantitativo maior que os procedimentos clínicos no sistema DIGISUS. Quando buscamos as informações no sistema TABNET, os valores encontrados são maiores que o quantitativo informado no DIGISUS no mesmo período além de mostrar um cenário diferente onde os procedimentos clínicos (5.051.120) são maiores que os de finalidade diagnóstica (3.889.082).

Na produção hospitalar verificamos, no sistema TABNET, que os valores também são maiores que o quantitativo informado no DIGISUS no mesmo período. Procedimentos clínicos 30.066 e Procedimentos cirúrgicos 19.275.

ANÁLISE PRODUÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Verificamos que foram dispensados, em maior quantidade os medicamentos Diazepinas, oxazepinas e tiazepinas; medicamentos para tratamento da hipercalcemia e hiperfosfatemia e Inibidores da calcineurina.

ANÁLISE DA PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS

No financiamento em Vigilância em Saúde, constam os procedimentos em vigilância epidemiológica e ambiental que são realizados em unidades básicas e especializadas nos municípios do estado. Assim, em análise aos dados apresentados, no mesmo período, no Sistema DIGISUS com os sistemas TABNET e TABWIN encontramos uma diferença muito expressiva de valores sendo:

No primeiro (TABNET) encontramos um total de 188.704 procedimentos e no segundo (TABWIN) 125.564. Entendemos que os valores apresentados no sistema DIGISUS não representam a realidade considerando a grande variedade de atividades da área.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 04/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	14	31	45
FARMACIA	0	0	131	131
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	7	1	830	838
TELESSAUDE	0	1	1	2
HOSPITAL GERAL	2	11	97	110
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	2	41	43
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	1	50	51
HOSPITAL ESPECIALIZADO	2	1	4	7
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	1	4	5
CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	0	1	2	3
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	3	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	4	6	237	247
UNIDADE MISTA	0	0	4	4
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	7	7
POSTO DE SAUDE	0	0	155	155
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	2	10	12
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	3	21	24
CENTRAL DE REGULACAO DE SERVICOS DE SAUDE	0	0	4	4
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	16	142	158
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	107	107
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	10	10
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	0	0	4	4
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	5	8	339	352
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	48	48
PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	14	14
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	53	53
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	116	116
POLICLINICA	0	1	21	22
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	35	35
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	2	131	133
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	3	3
Total	20	71	2657	2748

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/11/2020.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	10	0	0	10
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	119	0	0	119
MUNICIPIO	1956	0	0	1956
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	119	0	0	119
ESTADO OU DISTRITO FEDERAL	3	57	7	67
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PRIVADO MUNICIPAL	1	0	0	1
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	4	0	0	4
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO FEDERAL	1	0	0	1
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO MUNICIPAL	2	0	0	2
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	0	1	2	3
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	89	0	0	89
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA SIMPLES)	3	0	0	3
COOPERATIVA	1	0	0	1
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	23	0	1	24
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	43	1	0	44
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	228	8	8	244
SOCIEDADE SIMPLES PURA	12	1	0	13
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	2	1	0	3
ASSOCIACAO PRIVADA	25	2	2	29
PESSOAS FISICAS				
PESSOAS FÍSICAS	16	0	0	16
Total	2657	71	20	2748

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/11/2020.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física dos estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimento e por natureza totalizaram 2748 estabelecimentos, com prevalência da administração pública municipal. Distribuídos em 2657 municipais, 71 estaduais e dupla com 20 estabelecimentos; destes 838 são centros de saúde/unidades básicas, 352 clínica/centros de especialidades, 247 unidades de apoio diagnose /terapias seguidos pelos demais.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.365	997	2.398	7.597	4.046
	Intermediados por outra entidade (08)	516	264	267	834	2
	Autônomos (0209, 0210)	450	51	58	30	1
	Residentes e estagiários (05, 06)	179	17	32	9	0
	Bolsistas (07)	141	0	2	0	0
	Informais (09)	5	3	9	17	9
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	521	52	206	263	0
	Celetistas (0105)	70	302	225	1.461	0
	Autônomos (0209, 0210)	3.091	168	1.575	361	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	3	7	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	4	0	6	2	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1.772	783	1.151	3.842	1.215
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	422	196	511	816	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	6.219	7.350	8.597	10.528
	Celetistas (0105)	4.368	4.908	5.967	6.756
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	4	3	4
	Informais (09)	11	6	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	558	1.172	1.606	1.727
	Residentes e estagiários (05, 06)	5	19	25	84
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	3.735	4.862	6.351	6.903
	Bolsistas (07)	1.952	2.229	2.376	1.933
	Celetistas (0105)	282	80	61	42
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	228.899	240.124	250.596	259.208
	Informais (09)	1.051	804	659	630
	Intermediados por outra entidade (08)	5.328	8.159	12.959	17.166
	Residentes e estagiários (05, 06)	2.713	3.085	3.144	3.535
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	8	12	3
		0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019

Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	5.423	5.929	6.476	7.727
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	112.577	119.626	125.361	138.302

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

As informações sobre os profissionais de saúde que trabalham no SUS, há uma predominância de profissionais ocupando cargos em estabelecimentos na Administração Pública num total de 19.299 (70,0%). No grupo de CBO o que se destaca são os CBOs (outros) nível médio, que equivale a 44,0% e 14,0% os CBO'S dos médicos sobre o total.

Em relação a administração privada predomina na forma de contratação os autônomos com CBO médico (44,0%) do total geral de 3.686 profissionais.

Quanto ao Contrato Temporário e Cargos em Comissão verificamos que 90% destes estão na Administração Pública.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Contribuir para a elevação da expectativa de vida da população

OBJETIVO Nº 1.1 - Contribuir com ações de saúde para a elevação da expectativa de vida da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (aparelho circulatório, cancer, diabetes e doenças respiratórias).	Taxa de Mortalidade prematura(de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT(aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2.5	Número	☒ Sem Apuração	275	Número	
2. Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas	Taxa de Mortalidade por causas externas	Percentual	1.5	Percentual	☒ Sem Apuração	9,20	Percentual	
3. Reduzir a Mortalidade Infantil	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	1.5	Percentual	☒ Sem Apuração	11,56	Percentual	
4. Reduzir a razão de mortalidade materna	Razão de Mortalidade Materna	Razão	4.25	Razão	☒ Sem Apuração	48,70	Razão	

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da gestão do SUS, garantindo o funcionamento dos colegiados de gestão, o exercício do controle social.

OBJETIVO Nº 2.1 - Elevar a satisfação da sociedade em relação ao SUS em Mato Grosso

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar conferencias estaduais de saúde.	Número de conferências estaduais de saúde realizadas	Número	0	Número	0	2	Número	0
2. Realizar reuniões extraordinárias do CES	Numero de reuniões ordinárias e extraordinárias do CES realizadas	Número	12	Número	3	48	Número	25,00
3. Emitir resoluções do Conselho Estadual de Saúde	Numero de resolucoes emitidas do Conselho Estadual de Saúde	Número	30	Número	2	120	Número	6,67
4. Realizar pactuações em CIB	Percentual de resoluções CIB pactuadas	Percentual	100	Percentual	31	100,00	Percentual	31,00
5. Encaminhar demandas da auditoria geral do SUS	Número de demandas encaminhadas sob demandas realizadas	Percentual	100	Percentual	5	100,00	Percentual	5,00

DIRETRIZ Nº 3 - Ampliação do acesso da população aos serviços e ações de saúde no estado de Mato Grosso.

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover o acesso da população aos serviços de qualidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aumentar a cobertura de equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	.4	Percentual	☒ Sem Apuração	76,50	Percentual	
2. Aumentar o número de equipes de saude bucal na atenção primária à saúde	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	1.05	Percentual	☒ Sem Apuração	61,11	Percentual	
3. Implementar as redes de atenção à saúde	Número de redes de saúde implementadas	Percentual	1	Percentual	☒ Sem Apuração	3	Número	

DIRETRIZ Nº 4 - Apoio a gestão municipal para o fortalecimento da Atenção à Saúde com foco na Integralidade e Resolutividade

OBJETIVO Nº 4.1 - Apoiar tecnicamente a Atenção Primária dos municípios do estado para que se torne mais resolutiva

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reduzir internações por condições sensíveis a atenção primária à saúde	Proporção de internações por condições sensíveis a atenção básica	Percentual	.11	Percentual	☒ Sem Apuração	23,02	Percentual	
2. Elevar a cobertura populacional das equipes de saúde bucal na atenção primária à saúde	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	1.05	Percentual	☒ Sem Apuração	61,11	Percentual	
3. Aumentar o percentual de teleconsultorias de casos clínicos respondidas	Percentual de teleconsultorias de casos clínicos respondidas por ano	Número	100	Número	50	28,00	Percentual	50,00
4. Aumentar o número de municípios executando o Plano de Monitoramento e Avaliação	Número de municípios executando o Plano de Monitoramento e Avaliação	Número	19	Número	☒ Sem Apuração	19	Número	

DIRETRIZ Nº 5 - Desenvolver Estratégias intra e intersetoriais para a promoção e humanização da saúde no estado de Mato Grosso

OBJETIVO Nº 5.1 - Apoiar técnica e financeiramente a Atenção Primária dos municípios do estado para que se torne mais resolutiva.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar encontros estaduais e regionais de Promoção da Saúde	Número de encontros estaduais e regionais de Promoção da Saúde realizados	Número	1	Número	☒ Sem Apuração	4	Número	
2. Desenvolver ações de promoção da saúde	Número de municípios com 60% de ações desenvolvidas previstas na política estadual de promoção da saúde		2300	0	☒ Sem Apuração	9.200	Número	
3. Realizar campanhas educativas anualmente	Numero de campanhas educativas de promoção da saúde apoiadas e realizadas		140	0	1	140	Número	0,71
4. Implementar a Política Nacional de Humanização nos hospitais	Numero de hospitais sob gestão estadual com a Política Nacional de Humanização-PNH implementada.		1	0	☒ Sem Apuração	4	Número	
5. Habilitar hospitais na Iniciativa Hospital Amigo da Criança	Numero de hospitais habilitados na Iniciativa Hospital Amigo da Criança- IHA		1	0	☒ Sem Apuração	6	Número	
6. Promover a adesão dos municípios a Política Nacional de Atenção Integral a saúde das pessoas privadas de liberdade.	Número de municípios com adesão Política Nacional de Atenção Integral a saúde das pessoas privadas de liberdade.		0	0	☒ Sem Apuração	4	Número	

DIRETRIZ Nº 6 - Organização e a qualificação dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade nas regiões de saúde de Mato Grosso

OBJETIVO Nº 6.1 - Apoiar a estruturação e o funcionamento das redes de atenção à saúde nas 16 regiões de saúde, por meio de transferência de capacidade técnica e financeira com objetivos, metas e responsabilidades definidas e monitoradas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Elevar a razão de procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade e população residente	Razão de procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade e população residente	Percentual	.86	Percentual	☒ Sem Apuração	13,00	Percentual	
2. Reduzir a média de permanência na alta complexidade	Média de permanência em alta complexidade	Percentual	.3	Percentual	☒ Sem Apuração	5,40	Percentual	
3. Elevar o número de leitos complementares do SUS	Numero de leitos complementares no SUS	Número	10	Número	☒ Sem Apuração	484	Número	
4. Elevar a taxa de internação de média complexidade	Taxa de Internação em média complexidade por 10.000 habitantes	Taxa	3.18	Taxa	☒ Sem Apuração	550.00	Taxa	
5. Elevar o número de serviços hospitalares e ambulatoriais sob gestão estadual contratualizados	Numero de serviços hospitalares d ambulatoriais sob gestão estadual contratualizados	Número	4	Número	☒ Sem Apuração	12	Número	
6. Realizar internações hospitalares	Numero de internações hospitalares realizadas		226152	0	☒ Sem Apuração	226.152	Número	
7. Realizar atendimentos ambulatoriais	Numero de atendimentos ambulatoriais realizados		6548608	0	☒ Sem Apuração	6.548.608	Número	
8. Implantar núcleos de segurança do paciente nas unidades próprias	Números de núcleos de segurança do paciente implantados sob o número de unidades próprias		100	0	☒ Sem Apuração	100,00	Percentual	

DIRETRIZ Nº 7 - Regulação do acesso aos serviços de saúde de forma equitativa

OBJETIVO Nº 7.1 - Apoiar a estruturação e o funcionamento das redes de atenção à saúde nas 16 regiões de saúde, por meio de transferência de capacidade técnica e financeira com objetivos, metas e responsabilidades definidas e monitoradas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Regular serviços de média e alta complexidade no SUS	Número de usuários de serviço do SUS de média e alta complexidade regulados		841944	0	87826	841.944	Número	10,43
2. Realizar internações em leitos de UTI	Número de internações em leitos de UTI autorizados		9724	0	260	9.724	Número	2,67
3. Realizar procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade	Número de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade autorizados		161580	0	56034	161.580	Número	34,68
4. Distribuir medicamentos	Numero de medicamentos e outras tecnologias no âmbito da assistência farmacêutica distribuídos		112000000	0	10397489	112.000.000	Número	9,28
5. Apoiar técnica e financeiramente os municípios no âmbito da assistência farmacêutica	Número de municípios apoiados técnica e financeiramente no âmbito da assistência farmacêutica	Número	141	Número	141	141	Número	100,00
6. Apoiar técnica e financeiramente as unidades hemoterápicas	Numero de unidades hemoterápicas coordenadas e apoiadas técnica e financeiramente		41	0	40	41	Número	97,56
7. Monitorar unidades descentralizadas de reabilitação	Numero de unidade descentralizadas de reabilitação monitoradas		132	0	40	1.312	Número	30,30

DIRETRIZ Nº 8 - Gerir o sistema estadual de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 8.1 - Apoiar tecnicamente a incorporação das ações de Vigilância em Saúde nos processos de trabalho dos serviços de saúde municipais e estadual.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Elevar o percentual de contatos examinados entre os casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual de contatos examinados entre os casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual	5	Percentual	☒ Sem Apuração	60,00	Percentual	
2. Aumentar o nº de municípios que atingiu no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados nos ciclos realizados para controle do aedes (dengue).	Número de municípios que atingiu no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados nos ciclos realizados para controle do aedes (dengue).	Número	141	Número	☒ Sem Apuração	141	Número	
3. Elevar a proporção das 10 vacinas (BCG, Rota vírus humano, pentavalente, pneumocócica10, poliomielite, febre amarela, tríplice viral, tetra viral) do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos com cobertura vacinal alcançada.	Proporção das 10 vacinas (BCG, Rota vírus humano, pentavalente, pneumocócica10, poliomielite, febre amarela, tríplice viral, tetra viral) do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos com cobertura vacinal alcançada.	Percentual	3.7	Percentual	☒ Sem Apuração	90,00	Percentual	
4. Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase na coorte.	Proporção de cura de casos novos de Hanseníase na coorte	Percentual	2.5	Percentual	☒ Sem Apuração	90,00	Percentual	

DIRETRIZ Nº 9 - Institucionalização do planejamento como ferramenta para tomada de decisão pelos gestores do SUS/MT

OBJETIVO Nº 9.1 - Elevar a capacidade das diversas áreas da SES/MT na produção e análise de dados para subsidiar a tomada de decisão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Criar sala de situação para apoio a gestão estratégica.	Número de sala de situação implantada	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Elaborar instrumentos de gestão do SUS	Numero de instrumentos de gestão elaborados	Número	15	Número	4	60	Número	26,67
3. Realizar o planejamento regional nas macrorregiões de saúde de MT	Número de macrorregiões de saúde com planejamento regional integrado realizado e analisado.	Número	1	Número	0	3	Número	0

DIRETRIZ Nº 10 - Formação e qualificação dos trabalhadores para o SUS na perspectiva da Educação Permanente em Saúde em consonância com as diretrizes nacionais da educação e com a política estadual.

OBJETIVO Nº 10.1 - Ampliar as ações de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com foco na valorização dos servidores e na qualificação das ações de saúde realizada pelo estado e municípios.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar cursos de qualificação para os trabalhadores do SUS	Número de trabalhadores de nível médio formados	Número	1250	Número	☒ Sem Apuração	5.000	Número	
2. Executar o Plano Estadual de Educação Permanente	Número de trabalhadores qualificados	Número	2250	Número	4740	9.000	Número	210,67

DIRETRIZ Nº 11 - Aprimorar os processos e práticas dos trabalhadores no âmbito da gestão do trabalho.

OBJETIVO Nº 11.1 - Ampliar as ações de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com foco na valorização dos servidores e na qualificação das ações de saúde realizada pelo estado e municípios.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. realizar eleições das comissões na SES central e unidades.	Número de comissões locais de saúde do trabalhador implantadas	Número	11	Número	16	47	Número	145,45
2. Profissionais cedidos aos municípios de MT	Número de profissionais cedidos aos municípios de MT	Número	304	Número	64	304	Número	21,05

DIRETRIZ Nº 12 - Qualificação da aplicação dos recursos públicos na Saúde.

OBJETIVO Nº 12.1 - Qualificar a aplicação dos recursos públicos priorizando as áreas de maior vulnerabilidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir o percentual da receita própria aplicada em saúde conforme EC/29/2000.	Percentual da receita própria aplicada em saúde conforme EC/29/2000.	Percentual	12	Percentual	☒ Sem Apuração	12,00	Percentual	
2. Despesa total com saúde sob a responsabilidade do estado por habitante.	Despesa total com saúde sob a responsabilidade do estado por habitante.	Número	430.17	Número	☒ Sem Apuração	430,17	Moeda	
3. Número de processos de trabalho identificados como estratégicos reestruturados.	Número de processos de trabalho identificados como estratégicos reestruturados.	Número	5	Número	☒ Sem Apuração	5	Número	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Criar sala de situação para apoio a gestão estratégica.	1
	Realizar conferencias estaduais de saúde.	0
	Garantir o percentual da receita própria aplicada em saúde conforme EC/29/2000.	0,00
	realizar eleições das comissões na SES central e unidades.	16
	Realizar cursos de qualificação para os trabalhadores do SUS	
	Elaborar instrumentos de gestão do SUS	4
	Realizar reuniões extraordinárias do CES	3
	Despesa total com saúde sob a responsabilidade do estado por habitante.	
	Profissionais cedidos aos municípios de MT	64
	Executar o Plano Estadual de Educação Permanente	4.740
	Realizar o planejamento regional nas macrorregiões de saúde de MT	0
	Número de processos de trabalho identificados como estratégicos reestruturados.	
	Emitir resoluções do Conselho Estadual de Saúde	2
	Realizar pactuações em CIB	31,00
	Encaminhar demandas da auditoria geral do SUS	5,00
301 - Atenção Básica	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (aparelho circulatório, cancer, diabetes e doenças respiratórias).	2.5
	Reduzir internações por condições sensíveis a atenção primária à saúde	0,00
	Aumentar a cobertura de equipes de Atenção Básica	0,00
	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas	0,00
	Elevar a cobertura populacional das equipes de saúde bucal na atenção primária à saúde	0,00
	Aumentar o número de equipes de saude bucal na atenção primária à saúde	0,00
	Reduzir a Mortalidade Infantil	0,00
	Aumentar o percentual de teleconsultorias de casos clínicos respondidas	50,00
	Implementar as redes de atenção à saúde	
	Reduzir a razão de mortalidade materna	0,00
	Aumentar o numero de municípios executando o Plano de Monitoramento e Avaliação	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Elevar a razão de procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade e população residente	0,86
	Regular serviços de média e alta complexidade no SUS	87.826
	Reduzir a média de permanência na alta complexidade	0,00
	Realizar internações em leitos de UTI	260
	Elevar o numero de leitos complementares do SUS	
	Realizar procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade	56.034
	Elevar a taxa de internação de média complexidade	0,00

	Elevar o numero de serviços hospitalares e ambulatoriais sob gestão estadual contratualizados	
	Realizar internações hospitalares	
	Realizar atendimentos ambulatoriais	
	Implantar núcleos de segurança do paciente nas unidades próprias	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Distribuir medicamentos	112.000.000
	Apoiar técnica e financeiramente os municípios no âmbito da assistência farmacêutica	141
	Apoiar técnica e financeiramente as unidades hemoterápicas	40
	Monitorar unidades descentralizadas de reabilitação	40
305 - Vigilância Epidemiológica	Elevar o percentual de contatos examinados entre os casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial.	5,00
	Aumentar o nº de municípios que atingiu no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados nos ciclos realizados para controle do aedes (dengue).	
	Elevar a proporção das 10 vacinas (BCG, Rota vírus humano, pentavalente, pneumocócica 10, poliomielite, febre amarela, tríplice viral, tetra viral) do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos com cobertura vacinal alcançada.	0,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase na coorte.	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar encontros estaduais e regionais de Promoção da Saúde	1
	Desenvolver ações de promoção da saúde	
	Realizar campanhas educativas anualmente	1
	Implementar a Política Nacional de Humanização nos hospitais	
	Habilitar hospitais na Iniciativa Hospital Amigo da Criança	
	Promover a adesão dos municípios a Política Nacional de Atenção Integral a saúde das pessoas privadas de liberdade.	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	897.353.354,00	1.695.836,00	N/A	N/A	N/A	N/A	21.124,00	899.070.314,00
	Capital	6.593.252,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.593.252,00
301 - Atenção Básica	Corrente	58.552.245,00	9.900,00	N/A	1.312.800,00	N/A	N/A	N/A	59.874.945,00
	Capital	200.001,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.001,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	575.901.364,00	311.382.063,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	887.283.427,00
	Capital	70.965.945,00	2.597.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	73.562.945,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	81.561.735,00	18.182.758,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	99.744.493,00
	Capital	186.336,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	186.336,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	2.200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.599.968,00	3.799.968,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	491.342,00	491.342,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	209.020,00	13.629.980,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.839.000,00
	Capital	487.337,00	1.063.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.550.337,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

ANÁLISE PRODUÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA /2020

Os atendimentos da Atenção Básica representam 34% dos atendimentos ambulatoriais segundo levantamento por complexidade no TABNET. Lembramos que no rol destes procedimentos são considerados todos as consultas/atendimentos/ acompanhamentos realizados por profissionais médicos e não médicos, de nível superior e nível médio.

Em análise dos dados apresentados no Sistema DIGISUS, verificamos divergências com os sistemas TABNET e TABWIN.

No primeiro (TABNET) encontramos um total de 4.794.972 procedimentos e no segundo (TABWIN) 3.625.866. Entendemos que os valores apresentados no sistema DIGISUS não representam a realidade

ANÁLISE PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS

De acordo com a Portaria 2048 do Ministério da Saúde a triagem classificatória de risco deve ser realizada por profissional de saúde, de nível superior, mediante treinamento específico e utilização de protocolos pré-estabelecidos e tem por objetivo avaliar o grau de urgência das queixas dos pacientes, colocando-os em ordem de prioridade para o atendimento.

Nos dados apresentados observa-se que na produção Ambulatorial de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos, caráter de atendimento: Urgência, destacam-se o Grupo procedimentos_com finalidade diagnóstica com os maiores valores físicos nos procedimentos de Diagnóstico em laboratório clínico; tomografia e ultrassonografia.

Na área Hospitalar os procedimentos clínicos representam 51,13% do total.

Neste grupo de procedimento, também encontramos divergências dos dados apresentados no Sistema DIGISUS com os sistemas TABNET e TABWIN.

No primeiro (TABNET) encontramos um total de 424.938 procedimentos físicos ambulatoriais e 44.781 procedimentos físicos hospitalares e no segundo (TABWIN) 267.943 procedimentos ambulatoriais e 56.956 procedimentos hospitalares. Entendemos que os valores físicos apresentados no sistema DIGISUS, estão bem abaixo do valores encontrados nos outros sistemas do DATASUS.

ANÁLISE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

O estado de Mato Grosso possui, conforme registro no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde ¿ SCNES, 42 estabelecimentos registrados como Centro de Atenção Psicossocial- CAPS para atendimentos ambulatoriais. Os procedimentos contemplados na Forma de Organização - 030108 - Atendimento/Acompanhamento psicossocial, estão inseridos atendimentos individuais e coletivos.

Quanto aos atendimentos hospitalares, 030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais os atendimentos ocorrem em várias unidades hospitalares, mais predominantemente no CNES - 2396424 Casa de Saúde Paulo de Tarso e 2604396 CIAPS - Hospital Aduato Botelho.

Em análise dos dados apresentados no Sistema DIGISUS, verificamos divergências com os sistemas TABNET e TABWIN.

No procedimento **hospitalar 030317**, no sistema TABNET, encontramos um total de 487 procedimentos e no TABWIN, 931. Já no procedimento **ambulatorial 030108** no sistema TABWIN, encontramos um total de 35.673 procedimentos

ANÁLISE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR

A Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade da produção Ambulatorial representam 62,11% do total de atendimentos ambulatoriais, conforme dados do TABNET.

Analisando os dados da **produção ambulatorial**, com exceção dos medicamentos, verificamos que os Procedimentos com finalidade diagnóstica apresentam um quantitativo maior que os procedimentos clínicos no sistema DIGISUS. Quando buscamos as informações no sistema TABNET, os valores encontrados são maiores que o quantitativo informado no DIGISUS no mesmo período além de mostrar um cenário diferente onde os procedimentos clínicos (5.051.120) são maiores que os de finalidade diagnóstica (3.889.082).

Na produção hospitalar verificamos, no sistema TABNET, que os valores também são maiores que o quantitativo informado no DIGISUS no mesmo período. Procedimentos clínicos 30.066 e Procedimentos cirúrgicos 19.275.

ANÁLISE PRODUÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Verificamos que foram dispensados, em maior quantidade os medicamentos Diazepinas, oxazepinas e tiazepinas; medicamentos para tratamento da hipercalemia e hiperfosfatemia e Inibidores da calcineurina.

ANÁLISE DA PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS

No financiamento em Vigilância em Saúde, constam os procedimentos em vigilância epidemiológica e ambiental que são realizados em unidades básicas e especializadas nos municípios do estado. Assim, em análise aos dados apresentados, no mesmo período, no Sistema DIGISUS com os sistemas TABNET e TABWIN encontramos uma diferença muito expressiva de valores sendo:

No primeiro (TABNET) encontramos um total de 188.704 procedimentos e no segundo (TABWIN) 125.564. Entendemos que os valores apresentados no sistema DIGISUS não representam a realidade considerando a grande variedade de atividades da área.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	256,60	-	0	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	97,00	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	-	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	84,00	-	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	-	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	1.000	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	120	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	2	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	95,00	-	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,47	-	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,21	-	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	42,00	-	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	15,50	-	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	11,42	-	0	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	37	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	76,80	-	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	73,00	-	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	57,90	-	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	-	0	Percentual
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	-	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Alguns indicadores de saúde não são possíveis de análise no quadrimestre tendo em vista o período de fechamento de dados no sistema de referencia. Nesta análise priorizaremos 3 indicadores, são eles : 17,18 e 19.

Para a definição da meta do indicador 17: Cobertura estimada pelas equipes de Atenção Básica levou-se em consideração o não alcance de meta no ano de 2019 e o cenário econômico do estado.

Como pontos positivos elencamos: Descongelamento/desfixação do Programa de Cofinanciamento da APS no estado; reavaliação da metodologia utilizada para a definição da meta para o indicador; ampliação de 08 novas equipes de saúde da família apesar do cenário da pandemia; normalização dos credenciamentos de novas equipes pelo MS; desburocratização do fluxo para o credenciamento de novas equipes pelo MS>

Como pontos negativos identificamos:

Orçamento restrito para 2020; situação de pandemia, com fomentação de que os recursos disponíveis seriam priorizados no desenvolvimento das ações de intervenção e controle da disseminação da COVID-19 no estado; sistema de informações obsoleto e sem suporte técnico da equipe de TI, para monitoramento das equipes do estado, utilizado para o repasse do incentivo estadual da APS.

Em relação ao indicador 18: Acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, as de acompanhamento das condicionalidades com foco na realização pré-natal, monitoramento da situação vacinal e acompanhamento do estado nutricional de crianças menores de 7 anos se configuraram como importante ações na melhoria dos indicadores de saúde. Assim, foram realizados 93.563 acompanhamentos obrigatórios, que representou 63,54% dos acompanhamentos importados do e-SUS para o Sistema BFA; 92.442 acompanhamentos de mulheres, que representou 75,06% mulheres acompanhadas importadas do e-SUS para o Sistema BFA em relação ao número de mulheres acompanhadas; e 1.151 acompanhamentos de crianças, que representou 4,77% dos dados importados do e-SUS para o Sistema BFA em relação ao número de crianças acompanhadas.

Em relação ao acompanhamento dos beneficiários indígenas, na 1ª vigência de 2020, o estado do Mato Grosso acompanhou 7.265 pessoas o que corresponde a 41,86% do total de beneficiários indígenas a serem acompanhados (17.354). Foram acompanhadas 32,24% das crianças indígenas, das quais 99,96% estavam com a vacinação em dia e 99,87% com dados nutricionais. Com relação às gestantes indígenas localizadas, 99,41% das gestantes apresentaram pré-natal em dia e 88,17% tiveram dados nutricionais coletados.

Em relação ao acompanhamento dos beneficiários quilombolas, na 1ª vigência de 2020, o estado do Mato Grosso acompanhou 629 pessoas o que corresponde a 51,18% do total de beneficiários quilombolas a serem acompanhados (1.229). Com relação às gestantes quilombolas localizadas, 100% das gestantes apresentaram pré-natal em dia e 72,22% tiveram dados nutricionais coletados.

Indicador 19- Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal

O indicador de cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal, atualmente, é utilizado para o monitoramento do acesso aos serviços de saúde bucal na atenção básica, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Para a fixação da meta do indicador, além do estudo de tendência, foi tomada em conta a avaliação do cenário econômico do Estado e da União. A metodologia usada para o cálculo foi somar a média da série histórica dos últimos anos ao dobro do desvio padrão do período {meta=média + (DPx2)}.

Nos últimos dez anos, Mato Grosso vem apresentando progressivo crescimento na cobertura das equipes básicas de saúde bucal, com exceção ao ano de 2015. A partir de 2016, o Estado passou a ter sua cobertura acima da média federal e da região centro-oeste.

O desafio para o crescimento da cobertura passa pelo crescimento do serviço nos grandes centros. Poucas equipes conferem grande cobertura nos municípios pequenos. Os municípios de maior porte se veem frente a maiores necessidades de investimento nas diversas áreas, nem sempre suprimindo todas as demandas. A sensibilização do gestor local, responsável pela distribuição dos recursos e investimentos do município, quanto à importância do serviço, torna-se uma missão para melhoria da cobertura.

Pontos positivos:

- Descongelamento/desfixação do programa de cofinanciamento da APS no Estado;
- Reavaliação da metodologia utilizada para a definição da meta para o indicador;
- Ampliação de 05 novas equipes de saúde bucal, apesar do cenário de pandemia;
- Normalização dos credenciamentos de novas de novas equipes, pelo MS;
- Desburocratização do fluxo para o credenciamento de novas equipes, pelo MS.

Pontos negativos:

- Orçamento restrito no momento de elaboração do PTA/2020, onde subestimamos a capacidade de ampliação de equipes;
- Situação de pandemia, com cenário de incerteza quanto à manutenção e acréscimo de repasse para as APS;
- Sistema de informação utilizado para o repasse do incentivo estadual da APS e para o monitoramento das equipes do estado obsoleto e sem suporte técnico de equipe de TI.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	15.619.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.619.430,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	105.003.151,06	49.623.637,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.626.788,25
	Capital	0,00	8.018.264,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.018.264,16
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	5.603.948,04	2.099.222,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.703.170,40
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	10.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.170,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	360,00	467.537,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	467.897,24
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	246.980.644,06	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.265,54	247.002.109,60
	Capital	0,00	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810,00
TOTAL		0,00	381.226.607,32	52.203.766,79	0,00	0,00	0,00	0,00	18.265,54	433.448.639,65
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde										

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/02/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicador		Valor
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Estado	47,61 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Estado	12,95 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Estado	5,91 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Estado	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Estado	9,68 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Estado	58,22 %
2.1	Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Estado, por habitante	R\$ 123,72
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	55,41 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	21,49 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,88 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1,40 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	22,93 %
3.2	% da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC 141/2012	8,31 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/02/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
--	------------------	-------------------------	---------------------

			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	13.597.757.206,05	12.451.707.915,46	4.787.174.248,23	38,45
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	11.448.047.198,02	10.373.330.388,00	3.847.966.445,18	37,09
ICMS	11.053.994.398,66	10.016.270.375,00	3.738.409.729,10	37,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	206.345.021,50	186.973.817,00	56.829.482,68	30,39
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	187.707.777,86	170.086.196,00	52.727.233,40	31,00
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	78.872.402,67	71.714.585,00	21.495.722,23	29,97
ITCD	69.954.885,66	63.248.620,00	18.617.574,90	29,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	8.917.517,01	8.465.965,00	2.878.147,33	34,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	750.687.350,06	686.382.231,00	322.451.849,28	46,98
IPVA	639.911.063,06	585.099.473,00	284.033.365,68	48,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	110.776.287,00	101.282.758,00	38.418.483,60	37,93
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.320.150.255,30	1.320.280.711,46	595.260.231,54	45,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.334.377.432,23	2.219.569.577,00	824.139.694,98	37,13
Cota-Parte FPE	2.249.599.280,22	2.137.119.316,00	802.087.139,70	37,53
Cota-Parte IPI-Exportação	84.777.151,85	82.449.261,00	22.052.555,28	26,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,16	1.000,00	0,00	0,00
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.000,16	1.000,00	0,00	0,00
Outras	N/A	N/A	N/A	N/A
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	3.211.622.818,02	2.914.614.477,00	1.116.424.449,11	38,30
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	2.815.084.855,03	2.550.811.047,00	949.695.235,77	37,23
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	375.343.675,03	343.191.115,00	161.216.074,52	46,98
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	21.194.287,96	20.612.315,00	5.513.138,82	26,75
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	12.720.511.820,26	11.756.663.015,46	4.494.889.494,10	38,23

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	58.752.246,00	58.752.246,00	20.839.390,38	35,47	15.619.430,00	26,59	15.619.430,00	26,59	5.219.960,38
Despesas Correntes	58.552.244,00	58.552.244,00	20.839.390,38	35,59	15.619.430,00	26,68	15.619.430,00	26,68	5.219.960,38
Despesas de Capital	200.002,00	200.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	646.867.309,00	646.867.309,00	280.441.992,62	43,35	113.021.415,22	17,47	112.675.426,42	17,42	167.420.577,40
Despesas Correntes	575.901.364,00	533.801.364,00	228.422.518,27	42,79	105.003.151,06	19,67	104.745.774,64	19,62	123.419.367,21
Despesas de Capital	70.965.945,00	113.065.945,00	52.019.474,35	46,01	8.018.264,16	7,09	7.929.651,78	7,01	44.001.210,19
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	81.748.071,00	81.748.071,00	19.829.304,17	24,26	5.603.948,04	6,86	5.603.948,04	6,86	14.225.356,13
Despesas Correntes	81.561.735,00	81.561.735,00	19.829.304,17	24,31	5.603.948,04	6,87	5.603.948,04	6,87	14.225.356,13
Despesas de Capital	186.336,00	186.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	696.357,00	696.357,00	32.410,00	4,65	360,00	0,05	360,00	0,05	32.050,00

Despesas Correntes	209.020,00	209.020,00	32.410,00	15,51	360,00	0,17	360,00	0,17	32.050,00
Despesas de Capital	487.337,00	487.337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	887.146.606,00	887.146.606,00	339.609.706,90	38,28	239.388.816,02	26,98	181.195.587,93	20,42	100.220.890,88
Despesas Correntes	880.553.354,00	880.553.354,00	338.517.065,90	38,44	239.388.006,02	27,19	181.194.777,93	20,58	99.129.059,88
Despesas de Capital	6.593.252,00	6.593.252,00	1.092.641,00	16,57	810,00	0,01	810,00	0,01	1.091.831,00
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	1.675.210.589,00	1.675.210.589,00	660.752.804,07	39,44	373.633.969,28	22,30	315.094.752,39	18,81	287.118.834,79

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	660.752.804,07	373.633.969,28	315.094.752,39
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	660.752.804,07	373.633.969,28	315.094.752,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)	539.386.739,29		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)1	121.366.064,78	-165.752.770,01	-224.291.986,90
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-165.752.770,01	-224.291.986,90
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	14,70	8,31	7,01

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	539.386.739,29	373.633.969,28	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2019	1.539.876.942,80	1.563.060.290,25	23.183.347,45	167.766.662,32	0,00	144.583.314,87	106.754.307,85	60.929.072,35	83.282,12	23.100.065,33
Empenhos de 2018	1.414.060.968,75	1.438.716.876,12	24.655.907,37	113.095.898,64	78.184.514,99	88.439.991,27	51.510.236,58	54.160.049,83	7.425.612,23	17.230.295,14
Empenhos de 2017	1.264.638.053,46	1.317.820.198,59	53.182.145,13	72.144.742,03	0,00	18.962.596,90	161.033,17	69.973.214,53	2.010.494,33	51.171.650,80
Empenhos de 2016	1.201.936.990,06	1.414.649.733,43	212.712.743,37	85.126.557,94	0,00	0,00	1.329.156,41	83.797.401,53	0,00	212.712.743,37
Empenhos de 2015	1.075.402.352,70	1.166.192.594,88	90.790.242,18	27.152.358,67	0,00	0,00	2.103.245,24	25.049.113,35	0,08	90.790.242,10

Empenhos de 2014	967.011.583,42	1.015.570.874,85	48.559.291,43	35.591.591,92	0,00	0,00	0,00	35.591.590,32	1,60	48.559.289,83
Empenhos de 2013	868.766.505,46	910.900.443,12	42.133.937,66	28.482.288,33	0,00	0,00	0,00	18.840.862,70	9.641.425,63	32.492.512,03
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									0,00	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012				Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))		
					Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
							Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)					344.482.233,69	344.617.486,00	97.628.709,71	28,33		
Provenientes da União					344.482.233,69	344.617.486,00	97.628.709,71	28,33		
Provenientes dos Estados					0,00	0,00	0,00	0,00		
Provenientes dos Municípios					0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)					0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXXI)					0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)					344.482.233,69	344.617.486,00	97.628.709,71	28,33		
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)		1.322.700,00	1.322.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		1.322.700,00	1.322.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)		313.979.063,00	313.979.063,00	226.839.789,84	72,25	49.623.637,19	15,80	49.507.723,88	15,77	177.216.152,65
Despesas Correntes		311.382.063,00	311.382.063,00	226.839.789,84	72,85	49.623.637,19	15,94	49.507.723,88	15,90	177.216.152,65
Despesas de Capital		2.597.000,00	2.597.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)		18.182.758,00	18.182.758,00	13.163.319,71	72,39	2.099.222,36	11,55	2.099.222,36	11,55	11.064.097,35
Despesas Correntes		18.182.758,00	18.182.758,00	13.163.319,71	72,39	2.099.222,36	11,55	2.099.222,36	11,55	11.064.097,35
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)		4.291.310,00	3.891.310,00	114.913,74	2,95	10.170,00	0,26	10.170,00	0,26	104.743,74
Despesas Correntes		3.799.968,00	3.399.968,00	114.913,74	3,38	10.170,00	0,30	10.170,00	0,30	104.743,74
Despesas de Capital		491.342,00	491.342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)		14.692.980,00	14.692.980,00	5.100.516,03	34,71	467.537,24	3,18	465.647,24	3,17	4.632.978,79
Despesas Correntes		13.629.980,00	13.629.980,00	5.100.516,03	37,42	467.537,24	3,43	465.647,24	3,42	4.632.978,79

Despesas de Capital	1.063.000,00	1.063.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	18.516.960,00	18.916.960,00	7.991.350,86	42,24	7.614.103,58	40,25	5.697.095,94	30,12	377.247,28
Despesas Correntes	18.516.960,00	18.916.960,00	7.991.350,86	42,24	7.614.103,58	40,25	5.697.095,94	30,12	377.247,28
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	370.985.771,00	370.985.771,00	253.209.890,18	68,25	59.814.670,37	16,12	57.779.859,42	15,57	193.395.219,81

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	60.074.946,00	60.074.946,00	20.839.390,38	34,69	15.619.430,00	26,00	15.619.430,00	26,00	5.219.960,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	960.846.372,00	960.846.372,00	507.281.782,46	52,80	162.645.052,41	16,93	162.183.150,30	16,88	344.636.730,05
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	99.930.829,00	99.930.829,00	32.992.623,88	33,02	7.703.170,40	7,71	7.703.170,40	7,71	25.289.453,48
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.291.310,00	3.891.310,00	114.913,74	2,95	10.170,00	0,26	10.170,00	0,26	104.743,74
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	15.389.337,00	15.389.337,00	5.132.926,03	33,35	467.897,24	3,04	466.007,24	3,03	4.665.028,79
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	905.663.566,00	906.063.566,00	347.601.057,76	38,36	247.002.919,60	27,26	186.892.683,87	20,63	100.598.138,16
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	2.046.196.360,00	2.046.196.360,00	913.962.694,25	44,67	433.448.639,65	21,18	372.874.611,81	18,22	480.514.054,60
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	354.185.771,00	354.185.771,00	245.537.252,14	69,32	52.222.032,33	14,74	52.104.229,02	14,71	193.315.219,81
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	1.692.010.589,00	1.692.010.589,00	668.425.442,11	39,50	381.226.607,32	22,53	320.770.382,79	18,96	287.198.834,79

FONTE: SIOPS, Mato Grosso 17/07/20 10:35:47

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias MS 488 e 545/2020.	0,00
Recursos advindos da transferência da União do auxílio de recomposição do FPM conf. Medida Provisória 938/2020	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos do FNS no Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade- MAC, a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID 19 conf. Portaria MS 774/2020	14.203.238,39
Recursos advindos do FNS do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 Portaria MS 395/2020	0,00

Recursos advindos do FNS de incentivo financeiro federal de custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em caráter excepcional e temporário, com o objetivo de apoiar o funcionamento em horário estendido das Unidades de Saúde da Família (USF) ou Unidades Básicas de Saúde (UBS) no país, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19). Portaria MS 430/2020	0,00
Recursos advindos do FNS do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19. Portaria 480/2020	0,00
Recursos advindos do FNS para habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. Portaria MS 414/2020	0,00
Recursos advindos do FNS para habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. Portaria MS 568/2020	0,00
Recursos advindos do FNS para complementação de valor de sessão de hemodiálise em paciente com suspeição ou confirmação de COVID-19. Portaria MS 827/2020	276.387,67
Outros recursos advindos de transferências da União	6.910.184,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	21.389.810,06

Despesas decorrentes da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) - (crédito extraordinário)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Piso da Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Transporte: de pacientes no âmbito do SAMU 192	0,00	0,00	0,00
Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00
Transporte sanitário eletivo	0,00	0,00	0,00
Financiamento de ambulância	0,00	0,00	0,00
Ações, ampliação e serviços de atendimento à população que demandam a disponibilidade de profissionais especializados	0,00	0,00	0,00
Utilização de recursos para o apoio, diagnóstico e tratamento.	0,00	0,00	0,00
Outras ações da assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 30/03/2021 08:53:34

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional (crédito extraordinário) - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) - (crédito extraordinário)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 30/03/2021 08:53:33

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

9.1 Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

No 1º Quadrimestre de 2020, o total de receitas repassadas para a saúde pública, conforme registro no FIPLAN somaram R\$ 462.220.757,75, sendo estes recursos pela SEFAZ do Estado de Mato Grosso e pela União.

De acordo com a planilha 9.1, os valores apresentados referem-se a despesas liquidadas, com um valor total de recursos financeiros aplicados no 1º quadrimestre em R\$ 433.448.639,65.

Do total de despesas liquidadas o valor de R\$ 381.244.872,86 foi aplicado com recursos do Estado e R\$ 52.203.766,79 com recursos do Ministério da Saúde.

A aplicação das despesas por subfunção foi executada da seguinte forma, do total de despesas liquidadas, foi aplicado na subfunção **Atenção Básica** o valor de R\$ 15.619.430,00, com recursos na fonte do Estado em despesas correntes.

Na subfunção **Assistência Hospitalar e Ambulatorial** aplicou-se R\$ 162.645.052,41, sendo parte dos recursos na fonte do Estado e da União em despesas correntes e de capital.

Com relação a subfunção **vigilância sanitária**, executou-se R\$ 10.170,00, sendo estes recursos advindo do Ministério da Saúde.

Na subfunção **Vigilância Epidemiológica** aplicou-se R\$ 467.897,24, sendo parte dos recursos na fonte do Estado e da União, em despesas correntes.

Na subfunção **Assistência Farmacêutica**, investiu-se R\$ 7.703.170,40, sendo parte do Estado e parte do Ministério da Saúde em despesas correntes.

Os recursos aplicados em **Outras Subfunções**, totalizaram R\$ 247.002.919,60, sendo em despesas correntes e em despesas de capital com recursos na fonte do Estado e da União.

Com relação a aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos em Saúde-ASPS, o Estado aplicou no 1º bimestre com recursos próprios o total de R\$ 373.633.969,28 em despesas liquidadas, perfazendo o percentual de 8,31%.

O Sistema Digisus se utiliza da base de dados do SIOPS na apresentação dos dados financeiros.

9.2 Indicadores financeiros

Analisando os indicadores financeiros do primeiro Quadrimestre de 2020 constantes no SIOPS, verificou-se a seguinte demonstração:

O **indicador 1.1** da participação da receita de impostos arrecadada diretamente pelo estado sobre a receita total alcançou o percentual de 47,61%. Este indicador tem como finalidade dimensionar a capacidade de arrecadação do Estado, ou seja, demonstrou que praticamente quase metade das receitas de impostos (IPVA, ICMS, ITCMD, multas e juros de mora, multas e juros de mora da dívida ativa e receita da dívida ativa de impostos) foi arrecadada pelo Estado. Quanto menor for este índice, maior será o grau de dependência de recursos de outras esferas de governo.

O **indicador 1.6** referente a participação da receita de impostos e transferências constitucionais e legais sobre a receita total do Estado, onde alcançou o percentual de 58,22%, isto significa que de toda a arrecadação, mais da metade foi de recursos próprios e de transferências constitucionais (Fundo de Participação dos Estados (FPE), IRRF, IPI Exportação, ICMS Exportação (Lei Kandir). Este indicador objetiva medir a participação percentual da receita própria, ou seja, de impostos diretamente arrecadados e de transferências constitucionais e legais, com relação a receita total do Estado. Tem como finalidade dimensionar o volume de recursos vinculados à saúde do Estado. Cabe ressaltar que o Estado deve aplicar no mínimo 12% do total das receitas vinculadas na saúde.

Quanto ao **indicador 2.1** - Despesas Total com saúde por habitante sob a responsabilidade do Estado, observou-se que no 1º quadrimestre de 2020, Mato Grosso teve média de gasto por habitante em R\$ 123,72.

O **indicador 2.2** - Participação da despesa com pessoal na despesa total com saúde, Mato Grosso teve a execução de despesas com o percentual de 55,41%, do total de despesas em Ações e Serviços Públicos em Saúde aplicados no Estado.

O **indicador 2.4** referente a participação das Despesas com Serviços de Terceiros com Pessoa Jurídica em relação ao total das despesas com Saúde obteve-se um percentual de 21,49% do total das despesas com a saúde estadual.

O **indicador 2.5** participações das Despesas com Investimentos em relação ao total das despesas com Saúde, no 1º quadrimestre de 2020 o percentual ficou em 1,88%, demonstrando que o volume expressivo de recursos aplicados com as despesas correntes diminuiu significativamente a capacidade de realizar investimentos no setor saúde.

O **indicador 3.1** referente Participação das transferências para a saúde em relação a despesa total com saúde do Estado apresentou o percentual de 22,93% de aplicação, ou seja, demonstrou a relação dos recursos transferidos por outras esferas de governo (União) aplicados na saúde do Estado.

O **indicador 3.2** referente a receita própria aplicada em Saúde, objetiva demonstrar o percentual de recursos próprios gastos em Ações e Serviços Públicos em saúde - ASPS. Neste indicador o Estado alcançou no primeiro quadrimestre de 2020 o percentual de 8,31% sobre as arrecadações das receitas dos impostos e de transferências constitucionais e legais. Conforme determina o art. 60 da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, o Estado deve aplicar no mínimo 12%.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

Analisando as receitas estaduais que compõem a base de cálculo para a aplicação do mínimo de 12% das ações e serviços públicos de saúde até o primeiro Quadrimestre de 2020, verifica-se que a maior arrecadação pelo Estado está no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), que arrecadou o total de R\$ 3.847.966.445,18, ou seja, um percentual de 85,67% do total da receita que compõem a base de cálculo sobre o total arrecadado.

Até o 1º Quadrimestre de 2020, o valor arrecadado com Receitas Próprias pelo Estado que compõem a base de cálculo totalizaram em R\$ 4.494.889.494,10.

As receitas de transferências do SUS repassadas pela União no primeiro Quadrimestre de 2020 foram de R\$ 97.628.709,71.

Com relação as despesas liquidadas totais com Ações e Serviços Públicos de Saúde no Segundo Quadrimestre de 2020, considerando os recursos do Estado e do MS, houve uma execução de despesas no valor total de R\$ 433.448.639,65.

Do total de recursos aplicados na saúde, houve uma execução com recursos próprios em ASPS, referente a despesas liquidadas o total de R\$ 381.226.607,32, e com recursos da União o total liquidado de R\$ 52.222.032,33.

As despesas liquidadas com saúde, analisadas por subfunções até o primeiro Quadrimestre de 2020 demonstrou uma grande aplicação nos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, com valor de R\$ 162.645.052,41 e nos gastos com as Outras Subfunções (Administrativas), com o valor de R\$ 247.002.919,60 liquidadas.

9.4 Covid-19 Repasse União

Na planilha 9.4 temos os repasses de transferência de recursos advindos da União para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional para o Coronavírus (COVID-19) que no primeiro Quadrimestre de 2020 totalizou em R\$ 21.389.810,06

As Despesas executadas pela SES referentes aos recursos da União utilizados na situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) não ocorreram, devido o repasse ter sido feito no término do referido quadrimestre, bem como, o fato de ser despesas novas e a SES buscando informações de como proceder.

9.5 Covid-19 Recursos Próprios

Os repasses do Estado com recursos próprios para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional para o Coronavírus (COVID-19) no primeiro Quadrimestre de 2020 não ocorreram, bem como, não houve execução de despesas com recursos próprios.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CUIABA	-	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25007.000733/2018-42	Componente Federal do SNA	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO	-	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
455557/2018	Secretaria Estadual de Saúde	SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DE MATO GROSSO	-	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
398850/2019	Secretaria Estadual de Saúde	SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DE MATO GROSSO	-	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CUIABA	-	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CUIABA	-	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CUIABA	-	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
593081/2019	SES/MT	AGSUS/SES/MT	Reabilitação Integral Dom Aquino Correa & CRIDAC	realizar Auditoria Orientativa e Preventiva	D
Recomendações	XX				
Encaminhamentos	XX				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
118581/2019	GBSES - Gabinete do Secretaria de Estado de Saude	AGSUS/SES/MT	insituto Gerir	Analise contratos prestação serviçor - GERIR HR ROO	A
Recomendações	xx				
Encaminhamentos	xx				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
32377/2020	CGE/MT - Controladoria Geral do Estado	AGSUS/SES/MT	Centro Avançado de Coluna Ltda	Análise de auditoria visando subsidiar prestação de contas quanto a transferência de valores por mandado de segurança	C
Recomendações	não se aplica				
Encaminhamentos	CGE/MT - Controladoria Geral do Estado				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
161979/2020	SAS - Superintendencia de Atenção à Saúde	AGSUS/SES/MT	SMS Cuiabá	análise cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio e custeio das ações de serviços de saúde e atenção hospitalar de referência	D
Recomendações	xx				
Encaminhamentos	xx				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
544056/2019	CGE/MT - Controladoria Geral do Estado	AGSUS/SES/MT	SMS Nova Santa Helena	Denúncia versando sobre suposta irregularidade na prestação na contratação de serviços médicos	A
Recomendações	NAO SE APLICA				
Encaminhamentos	NAO SE APLICA				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
398850/2019	GBSES - Gabinete do Secretário de Estado de Saúde	AGSUS/SES/MT	CIAPS Adauto Botelho	Auditoria Orientativa e Preventiva	C
Recomendações	Cumprir o disposto na Lei Federal nº 10.216/2001, na Resolução CIB nº 14/2011 e acompanhar a tramitação dos Processos nº 74597/2020 e 272161/2018, que versam sobre as reformas das Unidades CIAPS - Adauto Botelho e Lar do Lar; Estabelecer instrumentos de pactuações com os municípios através das estações colegiadas, com vistas a ampliar o componente da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, no âmbito do Estado de Mato Grosso; Cumprir o disposto na RDC nº 063/2011; Instituir através de Portaria Interna grupo de trabalho, com definição de competência de prazo, para elaboração de fluxo de acesso dos usuários à atenção psicossocial; Solicitar junto à SES/MT a aquisição de um sistema de informação de gestão hospitalar; Estabelecer plano de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos hospitalares e administrativos; Designar servidor responsável em acompanhar a execução orçamentária e financeira da unidade; instituir Planilha de acompanhamento financeiro dos Contratos; Solicitar apoio técnico junto a Secretaria Adjunta de Administração, Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES/MT, para a realização de dimensionamento de pessoal e revisão de concessão de plantões nas Unidades do CIAPS; Organizar as escalas de plantonistas considerando a necessidade do atendimento de 24 horas das unidades do CIAPS; Divulgar as escalas de plantões médicos, conforme estabelece o Parecer CFM nº 019/20087;				
Encaminhamentos	CIAPS Adauto Botelho; GBSES; GBSAGH;				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
180151/2020	Coordenadoria de Consórcios	AGSUS/SES/MT	CISOMT - Consórcio intermunicipal do oeste de MT	Auditoria orientativa e preventiva relativo aos serviços ofertados e recursos recebidos pelo consórcio em 2019	D
Recomendações	XX				
Encaminhamentos	XX				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86305/2020	GBEX - Secretaria Adjunta Executiva de Saúde	AGSUS/SES/MT	Hospital Metropolitano de Várzea Grande	Auditoria Orientativa e Preventiva	D
Recomendações	XX				
Encaminhamentos	XX				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86303/2020	GBEX - Secretaria Adjunta Executiva de Saúde	AGSUS/SES/MT	Home Care	Auditar serviços de home care por demanda judicial	A
Recomendações	XX				
Encaminhamentos	XX				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
118581/2019	GBSES - Gabinete do Secretário de Estado de Saúde	AGSUS/SES/MT	Hospital Metropolitano de Várzea Grande	Auditoria Orientativa e Preventiva	D
Recomendações	xx				
Encaminhamentos	xx				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
7850/2019	GBSAGH Sec. Adj. Gestão Hospitalar	AGSUS/SES/MT	Grifort	Análise solicitação pagamento por serviços prestados HR Rondonópolis	A
Recomendações	xx				
Encaminhamentos	xx				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
76994/2016	GBSAGH Sec. Adj. Gestão Hospitalar	AGSUS/SES/MT	ProclIn	análise Solicitação de pagamento serviços prestados no HR Colider pela empresa	A
Recomendações	xx				
Encaminhamentos	xx				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
138/2020	GBSES - Secretário de Estado de Saúde	AGSUS/SES/MT	Empresas Home care Sinop	Auditoria em serviços de Home Care por demanda judicial em Sinop	C
Recomendações	Propiciar agilidade na resposta as intimações judiciais que derem entrada no âmbito da SES; Definir um fluxo da prestação e serviço de Assistência Domiciliar - AD na SES; viabilizar capacitação às equipes da SES em AD; Estabelecer tabela de valores para os serviços de AD; Elaborar a Política de Atenção Domiciliar no estado de Mato Grosso; Viabilizar junto ao governo federal recursos para implementação de Projeto de AD para Mato Grosso; Instituir na estrutura da SES/MT o serviço de atenção domiciliar; Viabilizar a contratação de empresas para a prestação de serviços de Atenção Domiciliar.				
Encaminhamentos	GBSES - Secretário de Estado de Saúde				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
593081/2019	GBSAUE - Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas	AGSUS/SES/MT	CRIDAC - Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa	Auditoria Orientativa e Preventiva	D
Recomendações	1. Fortalecimento da Política de Reabilitação do Estado; 2. Reelaboração do Regimento Interno, Fluxos, Procedimentos Operacionais Padrão e Protocolos Clínicos ; 3. Regularização dos Imóveis do CRIDAC ; 4. Redimensionamento da Estrutura Física do CRIDAC; 5. Aquisição de Sistema Informatizado de Gestão; 6. Acompanhamento da equipe de faturamento; 7. Melhoria da produtividade da Equipe; 8. Instituir fluxo para todas as aquisições; 9. Regularização dos Contratos; 10. Viabilização da oferta de serviços habilitados; 11. Facilitar o acesso a unidade e conforto ao usuário; 12. Implantação da Regulação dos pacientes para o CRIDAC.				
Encaminhamentos	CRIDAC - Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
45557/2018	GBSAREG/SES Secretaria Adjunta de Regulação	AGSUS/SES/MT	Home Care	Auditoria orientativa e preventiva nos serviços de Home Care	C
Recomendações	Regular, supervisionar e fiscalizar todo serviço fornecido pelas prestadoras de Home Care; Prever adequação no quadro da SES/MT dos profissionais médicos supervisores no Estado; Planejar diárias aos médicos supervisores para realização das supervisões e visitas necessárias no interior do estado. Fiscalizar e acompanhar todos os pacientes assistidos por Home Care custeados pela SES/MT; Determinar o grau de complexidade dos pacientes antes do encaminhamento para empresa prestadora de Home Care; Padronizar valores a serem pagos as prestadoras de serviços Home Care; Fiscalizar, acompanhar, conferir e avaliar o serviço objeto do contrato				
Encaminhamentos	GBSAREG/SES Secretaria Adjunta de Regulação				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
602736/2019	OGSUS - Ouvidoria Geral do SUS	AGSUS/SES/MT	Hospital Santa Helena e Hospital Julio Muller	Denúncia versando sobre suposta retirada de órgão humano sem autorização do paciente	C
Recomendações	a paciente deverá buscar o atendimento ambulatorial para investigar a hipótese diagnóstica de tumoração pélvica que está evidenciado nos exames apresentados nos autos, visando assim o tratamento adequado que o caso requer				
Encaminhamentos	OGSUS - Ouvidoria Geral do SUS				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

As atividades de auditoria precisaram ser revistas em função da pandemia por covid 19, considerando o cancelamento de todas as viagens programadas.

11. Análises e Considerações Gerais

O início do ano de 2020 foi marcado por um cenário pandêmico, o que exigiu de cada governo uma capacidade de responder de forma rápida as demandas causadas pela pandemia.

O surgimento da COVID-19 evidenciou as desigualdades econômicas e sociais contribuindo para uma crise que culminou com a necessidade de investimento que garantissem estruturação, oferta de serviços e respostas rápidas para amenizar os efeitos dela.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário(a) de Saúde
MATO GROSSO/MT, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Status do Parecer: Encaminhado ao Conselho de Saúde

MATO GROSSO/MT, 15 de Junho de 2021

Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso